



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 04 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta minutos, pela plataforma Jitsi Meet, realizou-se Reunião da Comissão de legislação, justiça e redação final, No horário mencionado, deu-se início a presente reunião onde foi constatada a presença dos vereadores: Pastor Alex, Sâmara Diretora e Marquinho. A procuradoria jurídica da Casa Legislativa apresentou pareceres pela constitucionalidade e legalidade de todos processos. Após explanação do assessor jurídico Helder Paiva de Oliveira, os vereadores alhures mencionados passaram a deliberaram sobre os projetos 40/44/45/46/48/2021. **Projeto de lei 40/2022**– Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei do orçamento anual de 2022 e dá outras providências. Por unanimidade a Comissão se posicionou favorável ao regular processo de tramitação do referido processo. **Projeto 44/2021**- de autoria do executivo que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico do Município de Bom Despacho. Por unanimidade a Comissão se posicionou favorável ao regular processo de tramitação do referido processo. **Projeto de Lei 45/2021** – de autoria do Vereador Vinicius Pedro, que declara o Lions Club ade Bom Despacho entidade de utilidade pública. Por unanimidade a Comissão se posicionou favorável ao regular processo de tramitação do referido processo. **Projeto de Lei 46/2021**- de autoria dos vereadores Pastor Alex e Vinicius Pedro e das Vereadoras Keké, Sâmara Diretora e Sildete Assistente Social, que estabelece as Igreja, Templos religiosos de qualquer culto, as comunidades Missionárias como atividades essenciais em estado de emergência e/ou estado de calamidade pública do Município de Bom Despacho. O vereador Pastor Alex e a vereadora Sâmara Diretora, por imposição regimental, inciso II do artigo 116 ficaram impedidos de votar. O Vereador Marquinho votou favoravelmente ao regular processo de tramitação do referido processo. **Projeto de Lei 48/2021** – que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. Por unanimidade a Comissão se posicionou favorável ao regular processo de tramitação do referido processo. **Projeto de Lei 49/2021** – que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. Por unanimidade a Comissão se posicionou favorável ao regular processo de tramitação do referido processo. Todos processos foram aprovados sem emendas. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Helder Paiva de Oliveira, Assessor Jurídico Parlamentar, lavrei a presenta ata que após a leitura deverá ser aprovada pelos presentes através da competente assinatura.

Vereador Pastor Alex

Vereador Marquinho

Vereadora Sâmara Diretora